



## Projeto de Lei n.º 24, de 12 de março de 2025.

*“Aumenta o quantitativo de cargos da Lei n.º 986/2024 que Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Formosa e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, encaminha a seguinte proposta de lei:

**Art. 1º** Fica alterado os dispositivos do Anexo I, da Lei n.º 986, de 28 de junho de 2024, que “Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Formosa e dá outras providências”, que passam a vigorar com as seguintes redações:

### ANEXO I CORRELAÇÃO DOS CARGOS

#### GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE

Grupo Ocupacional: Saúde		
Denominação dos Cargos		Quantitativos
1	Auxiliar de Consultório Dentário	<b>34 (NR)</b>
2	Auxiliar de Laboratório	15
3	Auxiliar Geral	59
4	Bioquímico	1
5	Enfermagem	<b>242 (NR)</b>
6	Mantenedor Geral	3
7	Médico	<b>22 (NR)</b>
8	Médico Veterinário	<b>3 (NR)</b>
9	Odontólogo	<b>7 (NR)</b>
10	Operador de Lavanderia	8
11	Padoleiro	5



**Projeto de Lei n.º 24, de 12 de março de 2025.**

12	Repcionista	19
13	Técnico de Gesso	6
14	Técnico de Higiene Dental	5
15	Técnico de Laboratório	15
16	Técnico de Radiologia	8

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear as despesas decorrentes das contratações previstas nesta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

**Art. 5º** Permanecem em vigor as demais disposições contidas na Lei n.º 986, de 28 de junho de 2024 e alterações posteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa – GO, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025.

**SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO**

**Prefeita Municipal**



## Projeto de Lei n.º 24, de 12 de março de 2025.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e Vereadoras,

A presente proposta de lei visa à ampliação do número de cargos previstos na legislação vigente para profissionais da saúde, com o objetivo de suprir a crescente demanda por serviços médicos e assistenciais na rede pública municipal.

Atualmente, o sistema de saúde enfrenta desafios significativos, incluindo a sobrecarga de profissionais, longas filas de espera e a dificuldade de atendimento eficiente à população. O aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionado pelo crescimento populacional, pelo envelhecimento da população e pela necessidade de enfrentamento de emergências sanitárias, torna imperativo o fortalecimento do quadro de pessoal.

A insuficiência de profissionais compromete a qualidade do atendimento, resultando em tempo de espera prolongado para consultas, exames e procedimentos, além de impactar negativamente as condições de trabalho dos servidores já atuantes. Dessa forma, a criação de novos cargos se mostra essencial para a ampliação e melhoria do atendimento prestado à sociedade.

Portanto, a ampliação do número de cargos na área da saúde representa uma medida indispensável para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo um atendimento mais humanizado e ágil, além de valorizar os profissionais que atuam na linha de frente do cuidado à saúde pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta, visando ao fortalecimento e aprimoramento do sistema público de saúde.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Prefeita, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

**SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO**

**Prefeita Municipal**